

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2339

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - **TERMO**



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa jurídica, para futura aquisição de forma gradual de Toner e Refil de Tintas, para atender as impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, com **atualização de valores dada pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025**, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº02/2026, objetivando contratação de empresa jurídica, para futura aquisição de forma gradual de Toner e Refil de Tintas, para atender as impressoras pertencentes a Câmara Municipal de Arez/RN, valor total de R\$ 21.493,45(vinte e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa: **TECSUPRY COME SERVIÇOS PARA COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.098.503/0001-16**, com endereço a Av.Prudente de Moraes, nº760 - Tirol - CEP: 59.020.510 - Natal/RN.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 05 de fevereiro de 2026.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 37368820